



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, Edifício D. Pedro I - 9º andar, sala 919 - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5183 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 18/2023/2023

Processo nº 23075.025767/2023-78

Edital nº 18/2023

Processo nº 23075. 041959/2023-21 EDITAL 18/2023 - DELEM/SCH/UFPR

OBJETO: Apreciação dos requerimentos de inscrições do Processo Seletivo para Professor Substituto de Língua Francesa, Edital nº 180/2023-PROGEPE/UFPR

A Comissão indicada para apreciação dos requerimentos de inscrições do Processo Seletivo para Professor Substituto de Língua Francesa, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas DELEM – UFPR, composta pela professora Glenda Heller Cáceres (DELEM/UFPR), pelo professor Francisco Carlos Fogaça (DELEM/UFPR) e pelo professor Luiz Ernani Fritoli (DELEM/UFPR), torna públicos os seguintes resultados:

Candidato	Situação	Observação
ANA CAROLINA DE FREITAS	DEFERIDA	
LUIZA PREVEDEL PEREIRA	DEFERIDA	
SHAIANE NEVES	DEFERIDA	
CARLA ALESSANDRA CURSINO	DEFERIDA	
DANIELE NOLASCO	INDEFERIDA	não apresenta documento de identificação
PAULO ROBERTO MASSARO	DEFERIDA	
KARINA MENEGALDO	INDEFERIDA	não apresenta requerimento de Inscrição
JUSSARA DAGUERRE LOPES	INDEFERIDA	não apresenta documento de identificação
LEANDRO GUIMARÃES FERREIRA	INDEFERIDA	não apresenta documento de identificação
MARIA CECILIA PILATI DE CARVALHO FRITSCHÉ	INDEFERIDA	Não apresenta Requerimento de Inscrição, Diploma de Graduação e Documento de Identificação

Os membros da Comissão assinam eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ERNANI FRITOLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2023, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLENDA HELLER CACERES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2023, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARLOS FOGACA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2023, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5736086** e o código CRC **A36E4075**.